



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Portaria N° 15/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO NO LANÇAMENTO DO “DESAFIO EL NIÑO” – TCE-PR / PROLEGIS, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos Vereadores **Cristiano Prestes de Macedo, Almir Soares da Silva, Valdecir Martins, Luiz Aparecido Moreira, Osmar Batista dos Santos Neto, Carlos Moreira, Edson Calixto de Andrade e Maria Fernanda Rocha Jack**, bem como ao servidor **Cleberson Marcos Rodrigo Moreira**, ocupante do cargo de Controlador Interno, para cobertura das despesas decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 02 a 04 de setembro de 2026.

Parágrafo único. A viagem terá por finalidade a participação no lançamento oficial do “Desafio El Niño”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, por meio da Escola de Gestão Pública – EGP, em parceria com a Defesa Civil do Estado do Paraná, integrando as ações do Programa ProLegis e voltado ao fortalecimento da fiscalização legislativa sobre a gestão municipal de riscos e desastres naturais.

Art. 2º Para cobertura das despesas de viagem com alimentação e hospedagem, os Vereadores **Cristiano Prestes de Macedo, Almir Soares da Silva, Valdecir Martins, Luiz**





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Aparecido Moreira, Osmar Batista dos Santos Neto, Carlos Moreira, Edson Calixto de Andrade e Maria Fernanda Rocha Jack receberão, individualmente, **2,5 (duas e meia) diárias**, no valor de **R\$ 1.563,90 (mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**, com saída prevista para após as dez horas do dia 02 de setembro de 2026 e retorno aproximado às dezesseis horas do dia 04 de setembro de 2026.

§ 1º A concessão das diárias aos Vereadores observará os parâmetros estabelecidos no Anexo I da **Resolução nº 80/2025**, com aplicação do reajuste promovido pela **Resolução nº 81/2026** e observância das disposições constantes da **Resolução nº 82/2026**.

Art. 3º Para cobertura das despesas de viagem com alimentação e hospedagem, o servidor **Cleberson Marcos Rodrigo Moreira**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, receberá **2,5 (duas e meia) diárias**, no valor de **R\$ 1.563,90 (mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**, com saída prevista para após as dez horas do dia 02 de setembro de 2026 e retorno aproximado às dezesseis horas do dia 04 de setembro de 2026.

Parágrafo único. A concessão das diárias ao servidor observará o disposto na **Lei Municipal nº 1.176/2025**, alterada pelas **Leis Municipais nº 1.197/2026 e nº 1.203/2026**, especialmente quanto à vedação de cumulação das diárias com auxílio-alimentação ou vale-alimentação nos mesmos dias de afastamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://cmgodymoreira.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: MEAUI-24986-Y72YE-LF3GG-RTKSC





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2026.

Cristiano Prestes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://cmgodoymoreira.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: MEAUI-24986-Y72YE-LF3GG-RTKSC

